



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

**Termo Aditivo nº 001/2017 ao Contrato nº 010/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção dos ares-condicionados desta Casa de Leis,** celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 790.676.469-20 e a contratada, **TECCLIMA REFRIGERAÇÃO – ME (ANDERSON LUIZ BARTH)** CNPJ/MF Nº23.482.242/0001-64, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON LUIZ BARTH, inscrito no CPF sob o nº 4.109.423 SSP/SC, mediante o seguinte aditamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 01 (um) aparelho de ar condicionado para manutenção preventiva e corretiva no Anexo II, no item 1.1, subitem 1.2.27-Recepção da Presidência (nº 1696) 9.000 BTUs, marca Komeco: limpeza, higienização, regularização de gás. Também tem por objeto a inclusão de peças para reparo imediato contempladas no item 02 do Anexo II do Edital nº 52/2017, contados a partir de 01 de dezembro de 2017 a 16 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, I, b, §§ 1º e 6º da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 038/2017, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

Com os acréscimos decorrentes deste Termo Aditivo, o preço global passará de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) para R\$ 31.287,83 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 01 de dezembro de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ANDERSON LUIZ BARTH  
**TECCLIMA REFRIGERAÇÃO – ME (ANDERSON LUIZ BARTH)**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_